

## **S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**Despacho n.º 125/2006 de 31 de Janeiro de 2006**

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 2.655,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2786, sito na Lajinha, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinado à construção da Variante à ER n.º 1-1.<sup>a</sup>, na Ilha do Faial, a adquirir a Maria Regina Faria Garcia casada com Fernando Alvarado, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura de compra e venda anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

7 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

### **Minuta de escritura**

Aos dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Rufino Silveira de Faria, casado, natural da Freguesia da Feteira, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade, número um milhão, vinte e dois mil e cinquenta e três, emitido a vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove, pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, residente na Estrada Regional, número cento e setenta, freguesia de Castelo Branco, concelho da Horta, que neste acto intervêm em nome e representação de Maria Regina de Faria Garcia, NIF número cento e sessenta e sete milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e oito, com o Passaporte número cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil e vinte e seis, natural da freguesia da Feteira, concelho da Horta, e de Fernando Mena Alvarado, NIF Provisório, número duzentos e quinze milhões setecentos e noventa e cinco mil e vinte, natural do México, com o Passaporte número cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e onze, casados no regime de comunhão geral de bens, e residentes na cidade de San Pablo, Califórnia, Estados Unidos da América, conforme procuração passada aos trinta dias de Junho de mil novecentos e oitenta e nove em Church Lane, cidade de San Pablo, Califórnia, Estados Unidos da América.

Em Segundo Lugar: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote n.º 20, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha dos Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de sete de Janeiro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervêm, foi dito que, pela presente escritura, vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados (2 655,00m<sup>2</sup>), a desanexar ao prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo dois mil setecentos e oitenta e seis (2786) e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º 00852/201290, Feteira, registado a favor dos vendedores pela inscrição G-2, correspondente à apresentação número cinco, confrontando a Norte com Veio de Água, a Sul com Estrada Nacional, a Leste com Francisco Silveira Pedro Outros, e a Oeste com Padre José Silveira Goulart e Outros, com o valor patrimonial de quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos (€ 479,41), pelo preço global de quinze mil, novecentos e trinta euros (€ 15.930,00), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da “Variante à ER n.º 1-1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara”.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, conforme certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as registrais pela certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na respectiva Conservatória do Registo Predial, ambas datadas de doze de Dezembro de dois mil e cinco.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do

respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.